

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**SETOR REQUISITANTE:**

Diretora Presidente em exercício da Farmácia do IPAM S.A.

**SERVIÇO A SER CONTRATADO**

Contratação de operadora de plano de assistência à saúde e acidente de trabalho para os empregados da Farmácia do IPAM.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A Farmácia do IPAM S/A se trata de pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado cujas ações com direito a voto pertencem em sua maioria à entidade da administração indireta, o Instituto de Previdência e Assistência Municipal – IPAM. Dessa maneira, conforma-se ao conceito de sociedade de economia mista integrante da estrutura da Administração Pública do Município de Caxias do Sul, sendo, logo, uma empresa estatal.

A sociedade possui como objeto social a comercialização de drogas, produtos farmacêuticos já elaborados por laboratórios ou fábricas em suas embalagens originais; artigos de toucador, perfumarias, produtos de higiene pessoal e outras mercadorias correlatas a critério da administração.

Sob essa perspectiva, ainda que a Contratante integre formalmente a Administração Pública municipal, o que lhe submete a controles e rotinas específicas a seu tipo societário e ao direito público, é evidente sua sujeição ao direito privado, inclusive no que diz respeito às relações laborais estabelecidas pela Contratante as quais observam a legislação trabalhista, sob o regime celetista em relação aos seus empregados.

A contratação se dará por prazo determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com a concordância da Farmácia do IPAM. Sendo assim, necessitamos a contratação emergencial de plano de assistência à saúde e acidente de trabalho da empresa Humana Saúde Ltda.

A Farmácia está com o procedimento licitatório em andamento, o qual está pendente de julgamento de recursos administrativos. Este processo inviabiliza sua conclusão antes do término contratual vigente que expira do dia 30 de março de 2026.

**PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:**

O prazo para atendimento das solicitações será de no máximo 90 (noventa) dias.

**ASSINATURA DA DIREÇÃO:**

**ASSINATURA DO SETOR COMPETENTE:**

Caxias do Sul, 24 de março de 2026.